

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

24 anos de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de agosto de 2015- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Sindicato retoma cursos de qualificação para categoria Comerciária

Foto: Bonina Moraes



Técnico realiza manutenção nos computadores que serão utilizados nos cursos

Uma excelente notícia.. Brevemente o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região estará retomando o Programa de Cursos de Capacitação, Qualificação e Requalificação Profissional voltados para os empregados no comércio e seus dependentes; portadores de necessidades especiais e pessoas em risco de exclusão social. Em 2013 diversos cursos foram realizados com participação expressiva dos comerciários e de seus dependentes. “Na época chegamos a nos surpreender com a procura por vagas. Infelizmente tivemos de interromper as aulas por motivos técnicos e estruturais na entidade, mas ainda brevemente estaremos retornando com carga total”, revelou Ascendino César, Presidente do SINDEC/Patos de Minas. Para ele esta é a forma da entidade colaborar com o crescimento profissional dos trabalhadores da categoria comerciária e seus dependentes bem como preparar jovens para o concorrido mercado de trabalho. “A capacitação profissional é de suma importância para quem disputa uma vaga no setor produtivo comercial do País. É cada vez maior a exigência de conhecimento técnico, seja de práticas ligadas à tecnologia ou na forma de abordagem ao cliente”, ressaltou o sindicalista.

Ascendino César acrescentou ainda que a primeira carga de cursos deve mesmo ser voltada para a área de tecnologia da informação. Para isso os computadores que serão disponibilizados para as aulas estão passando por revisão técnica. “Estamos preparando todo material e logo serão divulgadas as datas de início das aulas de informática”, salientou Ascendino César. O curso será ministrado por um instrutor pago pelo sindicato e as aulas devem acontecer na sede da entidade ou em local alugado ou adquirido pelo SINDEC. Os demais cursos serão feitos através de parcerias com outras entidades em datas e locais divulgados posteriormente e totalmente custeados pelo sindicato.

Vale-gás

Desconto na compra do botijão



Para utilizar o benefício o comerciário sindicalizado deve procurar à sede do SINDEC, à rua Juca Mandú, 374, centro e apanhar o vale-gás que dará direito a desconto especial na compra do seu botijão

Este é mais um benefício oferecido pelo sindicato ao comerciário sindicalizado

LEMBRETE

Feriados

Lembramos à todos os empregados no comércio de Patos de Minas que o Parágrafo 1º da Clausula 36ª Exeto nos feriados previstos no caput que são 21/04/2015, 01/05/2015, 15/08/2015, 15/11/2015, 25/12/2015 e 1º/01/2016, os supermercados, mercearias, sacolões e similares poderão abrir de 7:00 hs. às 22:00 hs.

Parágrafo 2º: As horas efetivamente trabalhadas nos demais feriados autorizados serão pagas aos empregados com dobra, conforme previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º: Não é permitido que eventuais horas extras realizadas pelos empregados nos feriados sejam acrescidas ao banco de horas ou pagamento em folga compensatória. As referidas horas serão pagas em folha de pagamento do mês no qual houve a realização da jornada de trabalho.

Quaisquer dúvidas entrar em contato com o sindicato através do telefone 3821 5500

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.

Confira:

- >Assistência psicoprofissional.
- >Assistência sindical e trabalhistas.
- >Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- >Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- >Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- >Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- >Assistência jurídica trabalhista.
- >Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- >Assistência médica (comerciários e dependentes).
- >Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação.
- >Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- >Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- >Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- >Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- >Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- >Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- >Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- >Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.



Comerciários SINDICALIZE-SE

Opinião

Considerações acerca do Layoff

Recentemente, uma grande discussão acerca da redução dos períodos normais de trabalho e da suspensão dos contratos de trabalho se instaurou no cenário trabalhista brasileiro, principalmente nas grandes empresas. Em razão do atual panorama econômico, muitas empresas têm buscado alternativas para que não seja necessária a demissão em massa de seus funcionários. Dentre as medidas destinadas a assegurar a viabilidade econômica da empresa e a manutenção dos postos de trabalho, podemos destacar o chamado: Layoff.

Layoff é uma redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho efetuada por iniciativa das empresas, durante um determinado tempo devido a: a) Motivos de mercado; b) Motivos estruturais ou tecnológicos ou c) Catástrofes ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa.

O Layoff foi inserido no programa de proteção ao emprego do governo federal com o intuito primordial de tentar desestimular demissões de funcionários em empresas que se encontram com dificuldades financeiras temporárias. Essa medida permite que a empresa se ajuste a eventual redução na demanda, diminuindo temporariamente os seus custos e proporcionando uma rápida recuperação da produção na hipótese de melhoria do cenário econômico. Não obstante, o Layoff precisa ser devidamente negociado entre empresa e o Sindicato dos trabalhadores, com expressa previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho, aquiescência formal do empregado e comunicação pelo empregador ao sindicato da categoria profissional com antecedência.

Durante o período de Layoff, o trabalhador tem direito a receber da entidade empregadora uma compensação retributiva mensal igual a dois terços do seu salário normal ilíquido, com garantia de um valor mínimo igual à remuneração mínima mensal garantida. Mantém o direito às regalias sociais e às prestações de Segurança Social e podem exercer outra atividade remunerada fora da empresa. Além disso, recebem o décimo terceiro salário e as férias normalmente. Em relação ao prazo de duração, se causado por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, o Layoff deve ter uma duração previamente definida, não excedendo seis meses. Se justificado por catástrofe ou outra ocorrência que tenha afetado gravemente a atividade normal da empresa, o Layoff pode durar até um ano. Importante destacar que os prazos do Layoff podem ser prolongados por um período máximo de seis meses, desde que o empregador notifique a intenção da extensão e a duração prevista da mesma, à estrutura representativa dos trabalhadores ou, em ausência desta, a cada trabalhador abrangido pela prorrogação e que este não se oponha.

Deve-se frisar que o Layoff é um dispositivo de natureza emergencial e não pode se tornar regra. Além disso, as empresas só poderão beneficiar-se do regime de Layoff se tiverem a situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a Segurança Social.

*Luan Francisco Magalhães Claudino
Advogado Trabalhista

Governo define forma de pagamento do PPE

Programa foi instituído para compensar a perda salarial de trabalhadores que terão redução da jornada de trabalho em até 30%



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou no Diário Oficial da União, a Portaria Nº 1.013, de 21 de julho de 2015, que definiu a forma de pagamento do complemento salarial ao trabalhador integrante do Programa de Proteção ao Emprego – PPE. Os valores serão fornecidos pelo MTE, por meio da Caixa Econômica Federal, mediante

depósito em conta da empresa, e repassado ao trabalhador via crédito na folha de pagamento.

Instituído para compensar a perda salarial de trabalhadores que terão redução da jornada de trabalho em até 30% e diminuição proporcional dos rendimentos, o benefício oferecido pelo governo vai complementar 50% dessa perda salarial com os recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) – limitados a 65% do maior benefício do seguro-desemprego.

Caberá à empresa informar ao MTE os dados da conta bancária para depósito dos valores referidos e o código da agência da Caixa com a qual se relacionará para tratar das questões operacionais referentes ao Programa. Para o pagamento dos benefícios, as empresas participantes precisam, todo mês, prestar ao MTE, no mínimo, as seguintes informações da instituição: razão social, número do CNPJ/CEI, código CNAE da atividade principal, número do termo de adesão ao PPE, endereço e endereço eletrônico, números de telefone e de fax. A 1.ª e 2.ª disso, serão necessários os seguintes dados dos empregados selecionados a partir do acordo coletivo com a entidade sindical representante da categoria: nome, data de nascimento, nome da mãe, CPF, PIS, raça/cor, data de admissão e estabelecimento de trabalho, setor de atuação, CBO da função ou ocupação, jornada de trabalho antes do PPE, percentual da redução e jornada reduzida; bem como o valor do salário antes da adesão ao Programa, o percentual reduzido e o salário atual.

Justiça condena supermercado ao pagamento de R\$ 12 milhões em indenizações



Uma rede de supermercados com filiais em várias cidades na região do Vale do Rio Doce em Minas Gerais foi condenada pela justiça do trabalho ao pagamento de indenização no valor de R\$ 12 milhões por descumprimento de leis trabalhistas. Sindicatos dos comerciários das cidades de Governador Valadares, Timóteo, Manhuaçu, Teófilo Otoni, Caratinga e Inhapim, onde a empresa possui unidades de vendas provocaram através de informações o Ministério Público do trabalho que moveu uma ação civil contra a rede supermercadista. Dentre as denúncias constava irregularidade do não fornecimento do Vale-transporte aos empregados. De acordo com o processo no momento da contratação do funcionário a empresa obrigava o postulante a vaga de emprego a assinar um termo renunciando ao benefício.

Essa não será a única punição imposta pela justiça do trabalho à empresa pela atitude vergonhosa. Brevemente a rede supermercadista terá de fornecer vale-transporte à todos os empregados e ainda outros direitos garantidos por lei e que não eram cumpridos. Em caso de desobediência a empresa terá de pagar ainda R\$ 200 mil acrescidos de mais R\$ 50 mil por trabalhador prejudicado. Esta decisão judicial serve de alerta para outras empresas que teimam em ignorar as leis trabalhistas.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Câmara aprova projeto que muda correção do FGTS

Matéria segue agora para o Senado onde será votada



A Câmara dos Deputados aprovou em votação simbólica o projeto de lei que aumenta a correção do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), equiparando-a ao rendimento da poupança. A proposta é considerada mais um item da “pauta-bomba”, criticada pelo Planalto porque tem impacto

nos cofres públicos. A matéria segue agora para o Senado. Atualmente, o rendimento do FGTS é de 3% mais a Taxa Referencial (TR), que, normalmente, fica perto de 0%. O texto aprovado estabelece que a remuneração do fundo aumente de forma gradual até chegar a cerca de 6%. Na prática, a proposta permite que o dinheiro do trabalhador renda mais. Pelo texto, no primeiro ano, o FGTS será corrigido em 4% mais TR; no segundo ano, 4,75% mais TR; no terceiro ano, 5,5% mais TR; e no quarto ano, terá as mesmas regras da poupança. A nova taxa, que ainda precisará ser aprovada no Senado, valerá para os depósitos feitos a partir de 2016.

O Executivo é contrário à proposta por entender que ela pode comprometer os programas habitacionais custeados pelo fundo, como o Minha Casa, Minha Vida. O argumento do governo é que o aumento do rendimento das contas do FGTS obrigará a elevar também os juros nas parcelas cobradas dos beneficiados pelo programa. O texto aprovado também fixa que nos próximos quatro anos até 60% do lucro do FGTS seja destinado ao Minha Casa, Minha Vida. O relator do projeto, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que esse percentual irá garantir a manutenção do programa.

Comerciários participam da Marcha das Margaridas



A CNTC participou da Marcha das Margaridas, protesto organizado pelas trabalhadoras rurais por mais educação e mais políticas públicas para as mulheres. O ato reuniu manifestantes de todo o país. Na pauta estiveram o combate à pobreza, o enfrentamento à violência contra as mulheres, a defesa da soberania alimentar e nutricional e a construção de uma sociedade sem preconceitos, sem homofobia e sem intolerância religiosa.

A escolha do nome Marcha das Margaridas e da data é uma homenagem à Margarida Maria Alves, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba. Ela foi assassinada em 12 de agosto de 1983 a mando de latifundiários da região. Por mais de dez anos à frente do sindicato, Margarida lutou pelo fim da violência no campo, por direitos trabalhistas como respeito aos horários de trabalho, carteira assinada, 13º salário, férias remuneradas. Margarida dizia que “É melhor morrer na luta do que morrer de fome.

Empréstimo consignado poderá ser de 35% da renda mensal do beneficiário

O INSS regulamentou o aumento do limite do empréstimo consignado em folha de pagamento de 30% para 35% da renda mensal do benefício. A instrução normativa foi publicada no Diário Oficial da União já entrou em vigor. O percentual a mais de 5%, entretanto, só poderá ser usado para pagamento de compras com cartão de crédito. O desconto é para o pagamento de empréstimos, financiamentos, cartão de crédito e operações de arrendamento mercantil (leasing). O novo limite é válido para empregados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aposentados, pensionistas e servidores públicos.

VEM AÍ

SESC NO PARQUE

Dia 20 de setembro, em Patos de Minas, no Parque de Exposições

#VEM PRO PARQUE

Apoio: Sindcomércio Patos de Minas, SINDEC, Prefeitura de PATOS DE MINAS, Senac

Realização: Sesc integrado ao Sistema Fecomércio MG

Aniversariantes de setembro de 2015

Dia	Nome
5	- Edgar Gonçalves de Freitas
5	- Eldes Soares da Mota
6	- Márcio Silva Rosa
7	- Altino Fegernades Jr.
9	- Ronan Marques Silva
9	- Liliane de Abreu
10	- Valéria Cardozo Barbosa
10	- Angelina Maria Correa
10	- João Luiz da Silva
11	- Junia Oliveira Rosa
11	- Keilidiany da Conceição Silva
11	- Adriane Aparecida de Freitas M.
13	- Terezinha de Jesus Gonçalves
15	- Eliane Maria Soares Teixeira
17	- Sérgio Eurípedes da Silva Jr.
18	- Elvis S. D. E. Silva
18	- Rener Máximo Gonçalves
20	- Simone Maria Ferreira
20	- Michelly Aparecida da Silva
21	- Leida de Fátima Pereira
22	- Elisete Conceição de Abreu
23	- Reginaldo Martins de Oliveira
24	- Juvenal Viana Nogueira Jr.
24	- Mônica Pereira do Amaral Santos
24	- Joice Graciele Bueno Ferreira Lopes
24	- Nilda Cristina Carmargos
29	- Lília de Fátima Santos Souza
30	- Gasparina das Graças
30	- Thiago de Abreu Piau
30	- Sirlene Aparecida da Cruz

Para descontrair

Escapando do perigo

Um pedreiro português, no meio da obra, liga para casa e diz para a esposa, todo ofegante:
- Ora pois, Mulher, tu nem queiras saber... Escapei de uma boa, caí de uma escada de quinze metros de altura.
- Ai meu Deus, Manoel. E tu estais muito machucado?
- Não... Nem um pouquinho. Eu ainda estava no primeiro degrau.

Lucrando com o casamento

Depois de 5 anos juntos, a esposa encontra em cima do guarda-roupa R\$7.500,00 e 4 ovos, vai correndo perguntar ao marido o que significava aquilo e ele diz:
- Durante 5 anos juntos, cada vez que você me irrita eu guardo um ovo em cima do guarda-roupa.
A esposa fica toda contente por ter apenas 4 ovos em cima do guarda-roupa e então pergunta:
- E os R\$7.500,00 reais?
Ele responde:
- Toda vez que completa uma dúzia, eu vendo!

Receita de inteligência

Um homem vende sementes de maçãs na rua. Um policial chega e pergunta o que ele está fazendo.
- Estou vendendo sementes de maçã que fazem você ficar mais inteligente se comê-las.
- Sério? E elas realmente funcionam?
- Bem, o senhor pode comprar e ver por conta própria.
- Tudo bem, me dê 5 sementes.
- Está aqui, são 10 reais.
O policial deu o dinheiro ao homem, comeu a semente e 2 minutos depois disse:
- Espere aí, 10 reais por 5 sementes? Eu poderia comprar mais de 10 maçãs com esse valor e conseguir de 20 a 30 sementes.
- Viu? Já está fazendo efeito.

Tratamento Dentário



Agendamentos
(34) 3821 5500

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciantes e dependentes de Patos de Minas e região

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
Drª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Modelo: Eliana Ferreira

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Lagamar: comércio pujante de bens e serviços



Praça central na cidade de Lagamar

Localizado na Mesorregião do Noroeste de Minas Gerais, Lagamar possui população estimada pelo IBGE em 7.800 habitantes. A história do município conta que no lugar havia uma lagoa de água salobra, de onde vem o nome atual da cidade fundada por Porfírio Rodrigues Rosa e emancipado em 30 de dezembro de 1962.

Atualmente a cidade de Lagamar possui um pujante comércio de bens e serviços que atende os moradores e trabalhadores das localidades vizinhas. O solo do município é rico em fosfato explorado por uma mineradora que proporciona diversos empregos. Da terra também se extrai calcário e brita para construção civil. Na zona rural a produção de gado de corte e leite, além do plantio de sementes alavancam o comércio local.

Lagamar também é importante polo em atrações turística, principalmente na pesca esportiva, pois é cortado pela bacia do rio Paranaíba, muito rico em pescados. A cidade possui também hotel, restaurantes, bares e lanchonetes para atender os turistas. Lagamar pertence à base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região - SINDEC

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva
Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes
Conselho Fiscal
Diullia Frantiele Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças
Delegação Federativa
Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

Jornalista: Bonna Morais RPMG 17.503
Fotos e diagramação/Bonna Morais
Impressão/Gráfica INOVA